



DECRETO Nº 04260/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.455,64 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.034 - MANUTENCAO ROTAS TURISTICAS				
339030 - Material de Consumo	21		100	3.368,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31		100	463,12
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANCAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	464		100	3.724,52
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	484	SAUDE	102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	SEMINS	100	1.502,02
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	478	SAUDE	102	136,14
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467	AS.SOC	100	55,53
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	329	AS.SOC	100	17.405,99
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	1.235,96
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	1.564,36
TOTAL DE CRÉDITOS				30.455,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	39		100	9.057,66
02.04.10.304.0012.1.037 - AQUISICAO EQUIPAMENTO/VEICULO VIG.SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	SAUDE	102	1.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	136,14
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04260, de 19 de março de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339091 - Sentencas Judiciais	336	AS.SOC	100	55,53
02.05.08.243.0000.0.007 - TRANSF. CENTRO CULTURAL IRMA MARTHA - FIA				
335043 - Subvencoes Sociais	347	F.I.A.	100	17.405,99
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	389		100	1.235,96
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	1.564,36
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.455,64
TOTAL DE RECURSOS				30.455,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de março de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL